



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **Resolução CMDCA nº 012/2019**

Dispõe sobre o chamamento do local de votação do Processo de Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Cedral - 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o chamamento do local de votação do Processo de Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Cedral 2019, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019.

- Escola Municipal Professora Lúcia Novais Brandão, situada na Rua Felício Botino, 529, Centro - Cedral/SP, das 9 às 16 horas, a apuração será no mesmo local a partir das 16h30 min.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cedral, 01 de Outubro de 2019.

**Ana Rita Coelho de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**